



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 771/2025

**INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA
PESSOA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
QUE SEJAM TOMADAS AS
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A
LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PET NA
ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A
RUA 130 E A AVENIDA E, NO BAIRRO
PARQUE DOS CARAJÁS.**

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, **que sejam tomadas as providências cabíveis para a limpeza, revitalização e implantação de um Espaço Pet na área pública localizada entre a rua 130 e a avenida e, no bairro Parque Dos Carajás.**

JUSTIFICATIVA

A área pública localizada entre a Rua 130 e a Avenida E, no Bairro Parque dos Carajás, encontra-se atualmente degradada e inutilizada, apresentando acúmulo de lixo e entulho que comprometem a saúde, o bem-estar e a segurança da comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

A revitalização do espaço, com a implantação de um ambiente destinado à convivência entre tutores e seus animais de estimação, surge como uma medida moderna, sustentável e necessária para qualificar o bairro e atender a uma demanda crescente da população.

Vale destacar que esse tipo de espaço já foi implantado em várias outras cidades, como São Paulo, Manaus, Goiânia, João Pessoa, Curitiba e Porto Alegre, entre outras, e tem tido excelente aceitação e participação por parte dos tutores.

A criação de um Espaço Pet contribui de forma direta para a saúde e o bem-estar animal, oferecendo um ambiente seguro e apropriado para socialização, recreação e atividades físicas, reduzindo estresse, sedentarismo e comportamentos indesejados. Ao mesmo tempo, o local se torna um ponto de encontro natural para os moradores, fortalecendo vínculos comunitários, estimulando a convivência e ampliando o sentimento de pertencimento ao espaço público.

A iniciativa também promove benefícios ambientais, já que a área citada se tornou um depósito de lixo ilegal no meio da cidade, se tornando, portanto, de extrema urgência que seja destinada uma finalidade que preserve o ambiente natural e estimule boas práticas de cuidado e educação ambiental. A melhoria da paisagem urbana gera maior fluxo positivo de pessoas e contribui para a valorização do entorno, tornando o bairro mais atrativo e funcional.

Outro ponto relevante é o impacto na segurança pública. Espaços bem cuidados, iluminados e com circulação constante de moradores tendem a inibir práticas ilícitas, funcionando como estratégia eficaz de prevenção situacional do crime. A ocupação qualificada de áreas antes abandonadas aumenta a sensação de segurança e reforça a convivência pacífica entre os moradores.

Dessa forma, a implantação do Espaço Pet no Parque dos Carajás garante o bem-estar animal, convivência social, sustentabilidade, valorização urbana e segurança pública em uma única intervenção, beneficiando amplamente toda a comunidade e promovendo o uso adequado e positivo de um espaço que hoje se encontra ocioso.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e execute as providências necessárias para a implementação deste projeto, garantindo aos moradores do Parque dos Carajás um espaço digno, seguro e funcional e garantindo que o terreno público seja usado da forma mais proveitosa possível.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT